PORTARIA Nº 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora Andrea da Silva Machado conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora ANDREA DA SILVA MACHADO, Mat. E-327, admitida em 25/08/1997, no Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, pelo período de 09/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.02.09 15:42:36 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal